



ATA DE SESSÃO

CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURIDICA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA NO PROPRIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA.

Aos **15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025 – 09H00MIN**, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para proceder à abertura do envelope “**HABILITAÇÃO**” referente ao certame em epígrafe.

Foi protocolado até a data desta sessão 01 envelope: protocolo nº 2885/2025, que foi no dia 30/04/2025 as 09h07min pela empresa **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA**. Na sessão fizeram presentes apenas o Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Na sequência, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio deram início à abertura e análise dos documentos do envelope “Habilitação”, os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes.

Após avaliação da documentação de habilitação da empresa **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**.

Conforme item 13 do edital: O interessado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da ata de lavratura do resultado do credenciamento para apresentar recurso ao indeferimento de credenciamento.

Posterior publicação do resultado, os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação (publicação).

O recurso deverá ser protocolizado Setor de Protocolo, situa na Prefeitura Municipal.

Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios.

O recorrente terá, a partir de então, o prazo 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

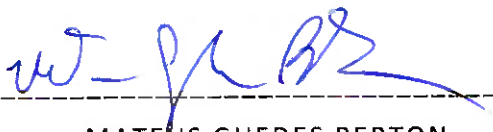


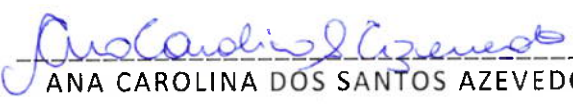
contrarrrazões, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme previsto no Inciso I do Artigo 165º da Lei Federal 14.133/2021.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

As razões do recurso, suas contrarrrazões e julgamento serão processadas e publicadas no site da Prefeitura, no endereço <https://www.serranegra.sp.gov.br/>, ao qual todos os licitantes terão vistas.

Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio


MATEUS GUEDES BERTON
Agente de Contratação


ANA CAROLINA DOS SANTOS AZEVEDO
Equipe de Apoio